



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**EDITAL/CONVOCAÇÃO Nº 002/2013**

O Município de Boa Vista do Incra – RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº Gilnei Medeiros Barbosa, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Que, para o cumprimento do artigo nº 048 da LRF 101/2000, a Administração Municipal realizará a Audiência Pública para a escolha e definição das prioridades de 2014, que formarão o Projeto de Lei que definirá as diretrizes orçamentárias para 2014.

O local para realização da referida audiência será no auditório da **Câmara Municipal de Boa Vista do Incra, às 14 horas do dia 29 de julho** de 2013.

Os trabalhos serão conduzidos pela Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Finanças.

Poderão participar da audiência pública todo e qualquer cidadão boavistense (pessoa física, entidades de classe, associações de bairro, associações comerciais ou industriais, sindicatos e outras entidades da sociedade civil organizada).

Gabinete do Prefeito, Boa Vista do Incra, 24 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal